



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernand Laneira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.032/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **N O M E A R** o Sr. **NELIO DO SOCORRO SOUZA CABRAL**, no cargo de **ASSESSOR NIVEL I, PMI – DA5- 02**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Inhangapi – Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 10 de Janeiro de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI